

DECRETO N.º 8.725
DE 30 DE OUTUBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.654.857,00 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.654.857,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

13.10.04.122.0099.2132.449000	ADMINISTRACAO GERAL - SEGES	7.611,00
14.10.12.306.0020.2097.339000	EDUCACAO BASICA	350.000,00
14.10.12.361.0020.2093.339000	EDUCACAO BASICA	54.138,00
14.10.12.361.0020.2191.339000	EDUCACAO BASICA	170.000,00
14.10.12.365.0020.2092.449000	EDUCACAO BASICA	91.761,00
14.10.12.365.0020.2257.335000	EDUCACAO BASICA	644.379,00
14.10.12.367.0020.2258.335000	EDUCACAO BASICA	149.712,00
19.10.27.812.0031.2229.335000	PROMOCOES ESPORTIVAS	99.000,00
20.10.13.392.0046.2167.339000	PROMOCAO DA CULTURA	46.256,00
24.10.04.122.0087.2228.339000	ADMINISTRACAO GERAL - PGM	<u>42.000,00</u>
TOTAL		<u>1.654.857,00</u>

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

14.10.12.361.0020.2255.335000	EDUCACAO BASICA	99.000,00
24.10.28.846.0000.0036.319000	OPERACOES ESPECIAIS	1.548.246,00
49.10.04.122.0078.2151.339000	GESTÃO E APOIO ADMINISTRATIVO	<u>7.611,00</u>
TOTAL		<u>1.654.857,00</u>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de outubro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA

Prefeito Municipal

MAURICIO LUÍS FRANCO

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de outubro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA

Chefe do Departamento